



## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

### REQUER:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine à Secretaria competente que realize o reparo da lixeira localizada na Alameda Aristílio Ramos, em frente à Farmácia do Sesi, tendo em vista que o equipamento encontra-se quebrado e danificado, necessitando de manutenção para restabelecer seu uso adequado e manter a limpeza do local.

Rio do Sul, 10 de novembro de 2025.

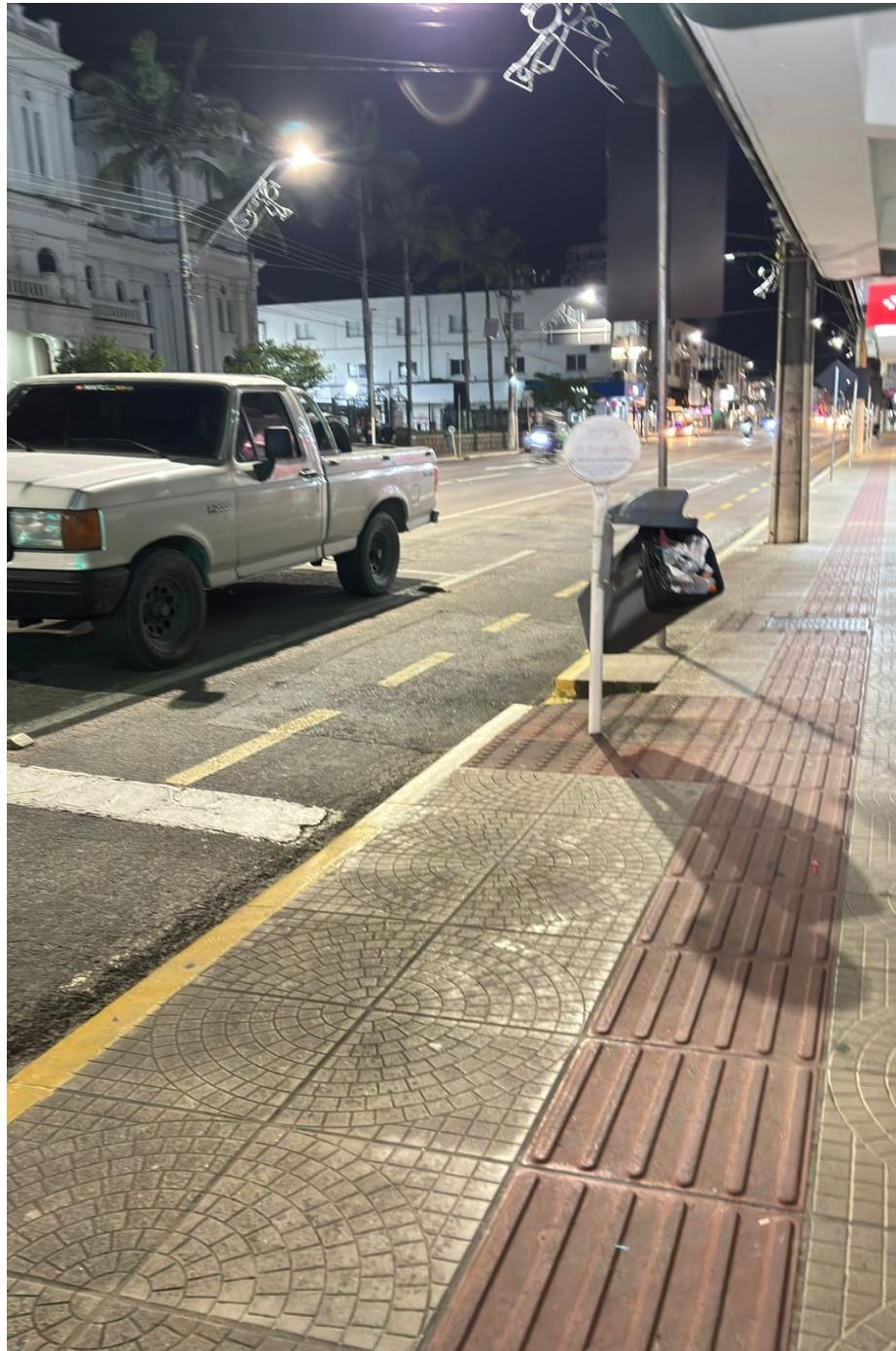
**DANI PAMPLONA**  
**Vereadora- Autora**  
***[Assinatura eletrônica]***

INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209  
- Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)



## ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209  
- Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do Sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>